

PORTARIA N.º 200 – P, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1576

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo 11.077/97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **José de Arimatéia Rocha Coelho**, matrícula n.º 132, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 148/97-P**, de 26 de setembro de 1997, a partir de 5 de novembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente